



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA nº. 167

Reunião Ordinária, realizada aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 08h00min dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, constituído pelo Decreto nº 31.178 de 04 de julho de 2014, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, situado à Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, para tratar dos seguintes assuntos em **Pauta**: 1- Aprovação do balancete do mês de junho/2017 2- Ciência da Carteira de Investimentos para manifestação ou sugestões se houver; 3- Deliberação dos remanejamentos por superávit ; 4- Ciência do Processo referente aos procedimentos de Licença Premio no IPMV ;5- Eleição do Presidente do CAF. 6- Ciência do Ofício da Câmara Municipal de Vilhena para providências; 7- Encaminha projeto de ampliação e reforma do prédio do IPMV para ciência e manifestação; Dos **Trabalhos**: Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente Sr. Everaldo, que agradeceu a presença dos conselheiros e passou a palavra à secretaria da reunião Sra. Maria Zenaide, que fez a leitura da ata de nº 166, e não havendo alteração, foi homologada. No Item 1- Passando para o Balancete com **SALDO ANTERIOR: R\$ 89.848.755,98** (Oitenta e nove Milhões oitocentos e quarenta e oito Mil setecentos e cinquenta e cinco Reais e noventa e oito Centavos), mais **RECEITA REFERENTE AO MÊS DE junho: R\$ 2.168.395,75** (Dois Milhões Cento e Sessenta e oito mil e Trezentos e noventa e cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) menos **DESPESA REFERENTE AO MÊS DE MAIO R\$ 659.305,17** (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Cinco Reais e Dezessete Centavos) - **TOTALIZANDO SALDO ATUAL DE R\$ 91.357.846,56** (Noventa e Um Milhões trezentos e cinquenta e sete Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e seis Centavos). Depois de esclarecidas todas as dúvidas, o mesmo foi aprovado por unanimidade;

End.: Rua Rony de Castro Pereira nº.4037 - Bairro Jardim América - Vilhena -RO - CEP 76.980-000


Fone(fax) 3322-4713 - Site: www.ipmv.ro.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº. 167

No item nº 2, Cientes da Carteira de Investimentos. Quanto à manifestação ou sugestão, sugerimos a permanência nos IRFM; No item nº 3, Da deliberação dos remanejamentos este conselho esta de acordo quanto a suplementar a dotação de obrigações patronais para o pagamento dos cargos que serão criados por recomendação do TCE-RO (Controladoria e CPL) e o aditivo ao contrato da empresa Better Tech e quanto às diárias os conselheiros são contra ao valor solicitado e o conselheiro Sidinei e contra o total, sendo assim solicitamos o relatório das diárias até a presente data para próxima reunião; o item nº 4, Cientes do processo referente aos procedimentos de Licença Prêmio do IPMV; No item nº 5, Da eleição do Presidente do CAF o conselheiro Everaldo se candidatou a reeleição e a conselheira Maria Zenaide a eleição, ficando da seguinte forma os conselheiros Sidinei, Geova, e Vilordo votaram no Everaldo como presidente e a conselheira Jacira na conselheira Maria Zenaide, sendo assim o conselheiro Everaldo reeleito; No item nº 6, Ciência do ofício da Câmara Municipal de Vilhena; No item nº 7, Ciência do projeto de ampliação e reforma do prédio do IPMV, sugerimos que seja verificado a acessibilidade aos deficientes físicos no segundo piso, que sejam criadas três salas do lado direito de 2.80 cada e o banheiro seja até 2,91. Sem mais a tratar, eu Maria Zenaide lavro a presente ata, e assino juntamente com os demais.


Maria Zenaide Aleixo Luna
Secretária e Membro do CAF


Everaldo Oliveira Ribeiro
Presidente do CAF


Sidinei Savaris
Membro do CAF


Jacira Cardoso da Silva
Membro do CAF


Geová Fermino da Paz
Membro do CAF

CONTINUAÇÃO DA ATA Nº. 167

Cristieli Corrêa Prates
Membro do CAF

Vilordo Lacerda Machado
Vilordo Lacerda Machado
Membro do CAF

Vanderlã Paulo de Andrade
Contador

3